



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAIBA - MG

RUA CAPITAO FRANKLIN DE CASTRO, 1.065, CENTRO
CNPJ: 18.602.045.0001/00 **Tel: (0XX34)3855-1223**
Fax: (0XX34)3855-1518 **e-mail: pmrp@dsnet.com.br**
RIO PARANAIBA - MG **CEP: 38.810-000**

LEI Nº. 1273 de 02 de setembro de 2009.

PUBLIQUE-SE

02 / 09 / 2009
CLÁUDIA CECILIA RODRIGUES

Autoriza o Executivo a locar imóvel de propriedade de Loredane Fernandes de Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a locar o imóvel localizado na cidade de Rio Paranaíba, situado na Rua Tristão Furtado, 155, de propriedade de Loredane Fernandes de Souza, pelo período de 1º de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º desta lei será utilizado pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para funcionamento do Cartório Eleitoral da 236ª Zona Eleitoral da Comarca de Rio Paranaíba.

Art. 3º O preço da locação será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensalmente.

Art. 4º Os recursos financeiros para as despesas com a locação correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar aditamento ao contrato de locação do referido imóvel, durante o período, em que o Município e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, firmarem convênio de cooperação.



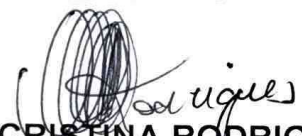


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAIBA - MG
RUA CAPITAO FRANKLIN DE CASTRO, 1.065, CENTRO
CNPJ: 18.602.045.0001/00 Tel: (0XX34)3855-1223
Fax: (0XX34)3855-1518 e-mail: pmrp@dsnet.oom.br
RIO PARANAIBA - MG CEP: 38.810-000

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 02 de setembro de 2009;
188º da Independência e 121º da República.


JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
-Prefeito-


CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES
-Secretaria Administração-

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal: